

PARECER

AUTOS : 23109.005759/2018-11

1. Em reunião realizada em 05 de novembro de 2018, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou a proposta de revisão da Resolução CUNI 1380 que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil.

2. A minuta é apresentada pela Pró-Reitora de Assistência Estudantil e visa alterar a redação dos artigos 3º, 8º, 18, suprimir os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, alterar os incisos II e III do artigo 27 e suprimir o inciso III do artigo 31. As mudanças dizem respeito à distribuição das bolsas alimentação e permanência. As adequações dos demais textos acompanham a proposta de alteração geral prevista no artigo 3º.

3. Em análise dos dispositivos alterados, a CLR acredita que a minuta de resolução está de acordo com a legislação aplicável, bem como com as normas institucionais que regem a matéria.

4. Pelo exposto, s.m.j., a Comissão de Legislação e Recurso do CUNI é de parecer favorável à minuta apresentada.

Ouro Preto 05 de novembro de 2018.


Bruno Camilloto
Presidente da CLR